



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

**ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**

**UNIVERSITÁRIO DA UFGD**

1 Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às oito horas, nas  
2 dependências da Universidade Federal da Grande Dourados, Unidade I, em  
3 atendimento à Convocação nº. 02/2012 sob a presidência do Magnífico Reitor reuniu-se  
4 o Conselho Universitário da UFGD. Presentes os seguintes conselheiros: **Prof. Wedson**  
5 **Desidério Fernandes** – Vice Reitor; **Profª. Silvana de Abreu** – Pró-Reitora de  
6 Administração e Planejamento; **Profª. Giselle Cristina Martins Real** – Pró-Reitora de  
7 Ensino de Graduação; **Profª. Alzira Salete Menegat** – representando a Pró-Reitora de  
8 Extensão e Cultura; **Prof. Cláudio Alves de Vasconcelos** – Pró-Reitor de Ensino de Pós-  
9 Graduação e Pesquisa; **Profª. Zefa Valdevina Pereira** – representando a Diretora da  
10 Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais; **Profª. Lilian Maria Arruda Bacchi** –  
11 Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Agrárias; **Prof. Adão Antonio da Silva** - Diretor da  
12 Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia; **Prof. Clivaldo de Oliveira** – Diretor da  
13 Faculdade de Engenharia; **Prof. Julio Henrique Rosa Croda** – Diretor da Faculdade de  
14 Ciências da Saúde; **Prof. Rogério Silva Pereira** – Diretor da Faculdade de Comunicação,  
15 Artes e Letras; **Prof. Jones Dari Goetttert** – Vice-Diretor da Faculdade de Ciências  
16 Humanas; **Profª. Maria Alice Miranda Aranda** – representando a Diretora em Exercício  
17 da Faculdade de Educação; **Profª. Vera Luci de Almeida** – Diretora da Faculdade de  
18 Administração, Ciências Contábeis e Economia; **Profª. Ana Maria Villela Grecco, Prof.**  
19 **Amilton Luiz Novaes, Prof. Fabrício Fagundes, Prof. Osvaldo Zorzato, Profª. Maria**  
20 **Cristina Correa de Souza, Prof. Mario Teixeira de Sá, Prof. Orlando Moreira Júnior,**  
21 **Prof. Rafael Tavares Peixoto e a Profª. Rozanna Marques Muzzi** - Representantes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 Docentes; **Acad. Taedes de Ifran Freitas** – representante acadêmico. Faltaram e  
23 justificaram ausência os seguintes conselheiros: **Profª. Celia Regina Delácio Fernandes**  
24 **(Licença médica), Profª. Elisangela da Silva Scaff, Prof. João Carlos de Souza (Férias),**  
25 **Profª. Liane Maria Calarge (Férias), Franz Maciel Mendes, Genivaldo Dias da Silva e**  
26 **Vagno Nunes de Oliveira (Férias).** Faltaram e não justificaram ausência os seguintes  
27 conselheiros: **Sr. Cesar Augusto Scheide, Sra. Anderci Silva, Acad. Josué de Brito**  
28 **Quadros e a Acad. Lucimar de Souza Arguelho.** O Presidente em exercício Prof. Wedson  
29 Fernandes, declarou aberta a reunião passando ao primeiro assunto da pauta. **1 – Resolução**  
30 **nº. 25/2012 – emitida ad referendum:** Homologada conforme Resolução nº.  
31 33/2012/COUNI; **2- Ata da 39ª Reunião Ordinária e 22ª Reunião Extraordinária:** Em  
32 apreciação. Na Ata 22ª, a conselheira Ana Maria pediu para constar que na votação do único  
33 item da pauta ela se absteve. Após apreciação e não havendo alterações o presidente colocou  
34 em votação as Atas. Aprovadas. **3- Posse de Conselheiro:** Foi empossado o Sr. Bruno  
35 Andrade Tomasini (conselheiro suplente) representando os Conselhos Regionais. **4 -**  
36 **Expediente:** O presidente solicitou a inclusão do seguinte assunto: a) recompor a Comissão  
37 instituída pela Res. 63/2011/COUNI, referente à regulamentação de Atividade Esporádica  
38 para Docentes. Aprovada a inclusão do assunto. **5- Resoluções emitidas ad referendum:**  
39 Em apreciação. a) **Res. nº. 26/2012** – referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de  
40 Cooperação Técnica celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD e o  
41 Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência  
42 Social/MS, visando à prorrogação da vigência do acordo pelo período de 01(um) ano a  
43 contar de 01/04/2012. Homologado conforme Resolução nº. 33/2012/COUNI; b) **Res. nº.**  
44 **27/2012** – referente ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Universidade  
45 Federal da Grande Dourados/UFGD e a Secretaria Municipal de Cultura de Dourados-MS,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

46 visando à permissão de uso do Teatro Municipal para a realização de aulas teóricas/práticas  
47 para acadêmicos do curso de Artes Cênicas da Universidade, sem ônus. Homologada  
48 conforme Resolução nº. 33/2012/COUNI; c) Res. 28/2012 – referente à alteração do Plano  
49 Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo/2010-2013, da Faculdade de Ciências da  
50 Saúde/FCS. A alteração refere-se à inclusão da servidora Karina Harumi Oshiro Teruya,  
51 com previsão de afastamento integral, para o 1º semestre de 2012. Homologada conforme  
52 Resolução nº. 33/2012/COUNI; d) Res. nº. 29/2012 – referente à alteração do Plano  
53 Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo/2010-2013, da Reitoria da Universidade  
54 Federal da Grande Dourados/RTR/UFGD. A alteração refere-se à inclusão da servidora  
55 Flaviana Miranda da Silva de Sá (atualmente em exercício provisório na UFMS), para  
56 afastamento integral, por um ano, a partir de 27 de fevereiro de 2012. Homologada  
57 conforme Resolução nº. 33/2012/COUNI; e) Res. nº. 30/2012 – referente a alterações no  
58 Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo/2010-2013, da Faculdade de  
59 Direito e Relações Internacionais, no que se referente à previsão de afastamento das  
60 servidoras Soviana Foppa e Vivian Manfrim Muhamed Zahra, conforme segue: Soviana  
61 Foppa: início no primeiro semestre de 2012, de forma integral no primeiro ano e parcial no  
62 segundo ano (2013); Vivian Manfrim Muhamed Zahra: início no primeiro semestre de 2012,  
63 de forma parcial no primeiro ano e integral no segundo ano (2013). Homologada conforme  
64 Resolução nº. 33/2012/COUNI; f) Res. 32/2012 – referente à alteração do Regime de  
65 Trabalho de 40h para 20h semanais, do Prof. Paulo Roberto da Cruz de Oliveira da  
66 Faculdade de Ciências da Saúde/FCS. Homologada conforme Resolução nº.  
67 33/2012/COUNI; **6- Resolução nºs. 55 e 56/2012/CEPEC (Plano de Capacitação Docente**  
68 **e Técnico Administrativo)**: Em apreciação. a) Res. 55/2012/CEPEC – referente à  
69 Alteração do Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo/2010-2013, da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

70 Faculdade de Educação/FAED. A alteração refere-se ao período de afastamento integral do  
71 servidor Kleber Ferreira da Silva, para cursar o Mestrado, na Universidade Federal da  
72 Grande Dourados, para início no segundo semestre de 2012, com a duração de um ano, a  
73 partir de 01/08/2012. Aprovado conforme Resolução nº. 34/2012/COUNI; b) Res.  
74 56/2012/CEPEC – referente à alteração do Plano Plurianual de Capacitação Docente/2010-  
75 2013, da Faculdade de Educação/FAED. A alteração refere-se ao período de afastamento  
76 integral do servidor Renato Nésio Suttana, para cursar o estágio Pós-Doutorado, na  
77 Universidade de Buenos Aires/Argentina, para início no primeiro semestre de 2012, com a  
78 duração de seis meses, a partir de 19/03/2012. Aprovado conforme Resolução nº.  
79 35/2012/COUNI. **7- Comissão de Convênios:** Em apreciação. a) Parecer nº. 20/2012 –  
80 referente ao Acordo de Cooperação entre a Organização das Nações Unidas para a  
81 Educação, Ciência e Cultura/UNESCO e a Universidade Federal da Grande  
82 Dourados/UFGD, para o estabelecimento de uma Cátedra UNESCO em Diversidade  
83 Cultural, Gênero e Territórios de Fronteira na UFGD. Os objetivos específicos desta  
84 Cátedra são: realizar pesquisa sobre as relações entre diversidade cultural, gênero e  
85 territórios de fronteira; desenvolver um Curso de Extensão em Educação Intercultural e  
86 possibilitar treinamento em nível de Graduação e Pós-Graduação; manter um banco de  
87 dados sobre relações interculturais, de gênero e territórios de fronteira, e consolidar o  
88 Arquivo Documental Intercultural sobre grupos sociais de fronteira, entre outros. Em  
89 votação. Aprovado conforme Resolução nº. 36/2012/COUNI; b) Parecer nº. 22/2012 –  
90 referente ao Convênio celebrado entre a UFGD e a Fundação Nacional do Índio em  
91 Dourados/FUNAI/MS, visando estabelecer parceria para a realização de estágios  
92 curriculares para acadêmicos da UFGD objetivando a formação profissional dos discentes.  
93 Em votação. Aprovado conforme Resolução nº. 37/2012/COUNI; c) Parecer nº. 23/2012 –



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

94 referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 23/2012 celebrado entre a UFGD e a  
95 Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS Dourados/MS, visando à concessão de  
96 estágios obrigatórios e não obrigatórios aos alunos regularmente matriculados nos cursos de  
97 graduação da UFGD. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 38/2012/COUNI; d)  
98 Parecer nº. 24/2012 – referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 18/2012 celebrado  
99 entre a UFGD e a Prefeitura Municipal de Dourados, por intermédio da Secretaria Municipal  
100 de Educação/SEMED, visando à concessão de estágios obrigatórios e não obrigatórios aos  
101 alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFGD. Em votação.  
102 Aprovado conforme Resolução nº. 39/2012/COUNI; e) Parecer nº. 25/2012 – referente ao  
103 Acordo de Cooperação Técnica nº. 20/2012 celebrado entre a UFGD e a Energética Santa  
104 Helena S/A, visando à concessão de estágios obrigatórios e não obrigatórios aos alunos  
105 regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFGD. Em votação. Aprovado  
106 conforme Resolução nº. 40/2012/COUNI; f) Parecer nº. 26/2012 – Aprovar o Termo Aditivo  
107 ao Acordo de Cooperação Internacional celebrado entre a UFGD e a Universidade de  
108 Porto/Portugal, visando o estabelecimento de princípios básicos de desenvolvimento do  
109 Programa de Licenciaturas Internacionais, abrangendo as áreas de Química, Física,  
110 matemática, Biologia, Português, Artes e Educação Física. Em votação. Aprovado conforme  
111 Resolução nº. 41/2012/COUNI; g) Parecer nº. 27/2012 – Aprovar o Termo Aditivo ao  
112 Acordo de Cooperação Internacional celebrado entre a UFGD e a Université de  
113 Zinguinchor, Senegal, visando à cooperação acadêmica, científica e cultural entre as duas  
114 Instituições. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº. 42/2012/COUNI; h) Parecer nº.  
115 28/2012 – Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFGD e o Tribunal  
116 Regional do Trabalho da 24ª Região, visando o planejamento e execução do módulo:  
117 “Audiências Simuladas” do Projeto de Educação, Trabalho e Justiça que compreende



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

118 realização de audiências simuladas com a participação de Juízes do Tribunal e acadêmicos  
119 do terceiro ao décimo semestre do Curso de Direito da UFGD. Em votação. Aprovado  
120 conforme Resolução nº. 43/2012/COUNI. A partir deste item o Presidente Prof. Damião,  
121 passou a presidir a reunião. i) Parecer nº. 29/2012- referente ao Acordo de Cooperação  
122 Técnica nº 24 celebrado entre a UFGD e a UNIGRAN, visando estágio obrigatório para os  
123 acadêmicos dos cursos de Biomedicina, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia da UNIGRAN  
124 no HU/UFGD. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº. 44/2012/COUNI; j) Parecer  
125 nº. 30/2012 – referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 23/2012 celebrado entre a  
126 UFGD e a Super Estágios ME, visando desenvolver ações conjuntas para implementar  
127 Programas de Estágio de Estudante, de caráter compulsório ou facultativo, de interesse  
128 curricular, a ser cumprido durante o curso e apto a proporcionar ao estudante treinamento  
129 prático em sua formação profissional específica e em situações reais do cotidiano, de  
130 conformidade com a Lei n.º 11.788/2008. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº.  
131 45/2012/COUNI; k) Parecer nº. 31/2012 – referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº  
132 22/2012 celebrado entre a UFGD e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS,  
133 visando à realização de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios aos alunos  
134 regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UFGD e UEMS. Em votação.  
135 Aprovado conforme Resolução nº. 46/2012/COUNI; l) Parecer nº. 32/2012 – referente ao  
136 Acordo de Cooperação Técnica nº 19/2012 celebrado entre a UFGD e a Prefeitura  
137 Municipal de Dourados, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação/SEMED,  
138 visando prover condições de execução do Projeto de Formação Continuada de Professores  
139 Alfabetizadores da Rede Municipal de Ensino/REME das Escolas que desenvolvem o  
140 Programa de Acompanhamento Escolar/PAE. Em votação. Aprovado conforme Resolução  
141 nº. 47/2012/COUNI; **8 – Comissão de Legislação e Normas:** a) Parecer nº. 01/2012 da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

142 CPLN - referente ao Regimento da FACET. A Comissão buscou adequar com supressões e  
143 sugestões o Regimento Interno às legislações da UFGD, em especial, ao Regimento Geral.  
144 Em apreciação. No Art. 25, o conselheiro Claudio Vasconcelos propôs que a Comissão seja  
145 composta por um membro de cada curso de graduação e um de cada programa de pós-  
146 graduação. O conselheiro Julio Croda propôs que a Comissão seja composta por cinco  
147 membros. A conselheira Rozanna Muzzi propôs suprimir os três parágrafos, deixando  
148 apenas o *caput* do artigo. Após discussões o presidente colocou em votação as seguintes  
149 propostas: a) manter o *caput* do artigo: rejeitado com seis votos favoráveis; b) alterar o  
150 número de membros de 06 (seis) para 05 (cinco) ou remeter ao Conselho Diretor da  
151 Faculdade para decisão. Em votação. Aprovado o número de 05 (cinco) servidores para  
152 compor a Comissão. A redação do *caput* passou a ser a seguinte: “A Comissão de Pesquisa  
153 será composta por, no mínimo, 05 (cinco) servidores mestres ou doutores do quadro  
154 permanente da FACET, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor,  
155 garantindo as seguintes condições: ...”. A seguir em votação a proposta da Conselheira  
156 Rozanna para suprimir os três parágrafos. Rejeitado com sete votos favoráveis. Em seguida  
157 em votação a proposta do conselheiro Claudio Vasconcelos referente à alteração do  
158 parágrafo primeiro, conforme segue: “um membro de cada Curso de Graduação e um de  
159 cada Programa de Pós-Graduação”. Em votação. Aprovado com um voto contrário e uma  
160 abstenção. No Artigo 70, foi proposta a inserção dos seguintes itens: professor temporário e  
161 professor voluntário. Em votação. Aprovado com quatro votos contrários. No Artigo 78,  
162 parágrafo quarto, aprovado por consenso alterar a redação conforme segue: “A indicação  
163 do(s) coordenador (es) dos laboratórios deverá ser feita pelo Diretor de acordo com o  
164 Regimento do Laboratório, aprovado pelo Conselho Diretor”. Não havendo mais alterações  
165 o presidente colocou em votação. Aprovado conforme Resolução nº. 48/2012/COUNI;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

166 **9- Plano de Capacitação e Qualificação Técnico Administrativo/COGEP/UFGD:** Em  
167 apreciação. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas elaborou o Plano Anual de Capacitação  
168 2012 no intuito de elevar os níveis de eficiência no trabalho, o desenvolvimento profissional  
169 dos servidores técnico-administrativos em educação e na busca da consolidação da  
170 Instituição como uma Universidade reconhecida nacional e internacionalmente pela  
171 excelência na produção do conhecimento e sua visão humanista. Em discussão. Não  
172 havendo discussão o Presidente colocou em votação. Aprovado conforme Resolução nº.  
173 49/2012/COUNI; A partir deste item o conselheiro Osvaldo Zorzato propôs inversão da  
174 pauta, considerando que o item referente às Normas de Avaliação Docente levaria um tempo  
175 maior para apreciação e aprovação e o horário da reunião já estava avançado. Em votação.  
176 Aprovado. **10- Recomposição da Comissão para regulamentação de Atividades**  
177 **Esporádicas dos Docentes da UFGD:** Em apreciação. Foram indicados os seguintes  
178 membros: Prof<sup>a</sup>. Elisangela Alves da Silva Scaff, para substituir o Prof. Reinaldo dos Santos  
179 e o Prof. Clivaldo de Oliveira para substituir o Prof. Fabio Alves Barbosa. A Comissão terá  
180 o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos e o presidente será definido na  
181 primeira reunião da Comissão. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº.  
182 50/2012/COUNI. A partir deste item foi colocado em votação o nova data de reunião para  
183 concluir a pauta. Aprovado que o assunto será apreciado em reunião extraordinária no  
184 próximo dia 02/05 às 13h30min. **11-Assuntos Gerais:** O presidente fez o seguinte informe:  
185 No Jornal “Diário MS” do dia 25/04, foi publicada uma matéria referindo a compra da  
186 Fazenda Experimental da UFGD como superfaturada, com base na Portaria nº 07, de  
187 08/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril, onde o Procurador Federal  
188 Raphael Otavio Bueno Santos solicita apenas esclarecimento quanto à ausência de registro  
189 na matrícula do contrato de compra do imóvel denominado Fazenda Experimental, e desde



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

190 2010 não fez requerimento de dados para investigar superfaturamento ou a destinação dos  
191 produtos. Informou que o conteúdo da matéria não procede, pois o imóvel passou por  
192 avaliação criteriosa do Serviço de Patrimônio da União (SPU), Órgão que analisa  
193 previamente qualquer aluguel ou compra de imóveis por Instituições Federais, permitindo  
194 ou não que sejam realizados, e que a compra desta área, ocorrida em 2007, recebeu parecer  
195 favorável da Procuradoria Federal da Advocacia Geral da União que funciona junto à UFGD  
196 e foi referendada pela SPU. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença  
197 de todos e encerrou a reunião às dezessete horas. E para constar, eu, Tania Jucilene Vieira  
198 Vilela, secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, será assinada por mim e  
199 por todos os presentes. Dourados 26 de abril de 2012.

200 Tania Jucilene Vieira Vilela \_\_\_\_\_  
201 Prof. Damião Duque de Farias \_\_\_\_\_  
202 Prof. Wedson Desidério Fernandes \_\_\_\_\_  
203 Prof<sup>ª</sup>. Alzira Salete Menegat \_\_\_\_\_  
204 Prof. Cláudio Alves de Vasconcelos \_\_\_\_\_  
205 Prof<sup>ª</sup>. Giselle Cristina Martins Real \_\_\_\_\_  
206 Prof<sup>ª</sup>. Silvana de Abreu \_\_\_\_\_  
207 Prof. Adão Antonio da Silva \_\_\_\_\_  
208 Prof. Clivaldo de Oliveira \_\_\_\_\_  
209 Prof. Jones Dari Gottert \_\_\_\_\_  
210 Prof<sup>ª</sup>. Lilian Maria Arruda Bacchi \_\_\_\_\_  
211 Prof<sup>ª</sup>. Vera Luci de Almeida \_\_\_\_\_  
212 Prof. Amilton Luiz de Novaes \_\_\_\_\_  
213 Prof. Fabrício Fagundes \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

214 Profa. Maria Alice Miranda Aranda\_\_\_\_\_

215 Prof<sup>ª</sup>. Maria Cristina Correa de Souza \_\_\_\_\_

216 Prof. Mario Teixeira de Sá\_\_\_\_\_

217 Prof. Osvaldo Zorzato\_\_\_\_\_

218 Prof. Orlando Moreira Junior\_\_\_\_\_

219 Prof. Rafael Tavares Peixoto\_\_\_\_\_

220 Prof<sup>ª</sup>. Rozanna Marques Muzzi\_\_\_\_\_

221 Prof<sup>ª</sup> Zefa Valdevina Pereira\_\_\_\_\_